

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1154/15- DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
EXCLUIR, por motivo de licença saúde a servidora LELIA PESSOA OLIVEIRA, matrícula: 3202640/1 da Portaria de Férias nº 819/15, publicada no DOE Nº 32934 de 23/07/2015, que Concedeu férias para o mês de agosto/15 no período de 01/08/15 a 30/08/15.
Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos
Protocolo 882478

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 185/2015-GGP/SEJUDH
DE 03.09.2015, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.965 DE
04.09.2015.**

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201173/1	Simone Dora Silva da Silva	2015	15/10 a 13/11/2015

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201173/1	Simone Dora Silva da Silva	2015	01/10 a 30/10/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 882831

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 849/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 353/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 3484/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores RODRIGO ALEXANDRE SILVA BRITO, CARIVALDO LIMA DA LUZ, CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA FILHO, GILBERTO GONÇALVES MAIA, ALDYR FERNANDES DE OLIVEIRA e REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES quanto à denúncia de agressão aos presos KLEYTON GELINSQUE BANDEIRA ALVES, ALESSANDRO MAGNO DIAS, LAURO RIBEIRO FURTADO e RAIMUNDO FILHO MORAES GOMES, custodiados, à época, no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela ausência de prova de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual pugnou pelo arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo os servidores RODRIGO ALEXANDRE SILVA BRITO, CARIVALDO LIMA DA LUZ, CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA FILHO, GILBERTO GONÇALVES MAIA, ALDYR FERNANDES DE OLIVEIRA e REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES, e, consequentemente determinar o arquivamento

do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 882488

**PORTARIA Nº 850/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 123/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 3379/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA e RICARDO RODRIGUES VIEIRA quanto à denúncia de agressão ao preso RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DO NASCIMENTO, custodiado, à época, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela ausência de prova de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual pugnou pelo arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo os servidores PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA e RICARDO RODRIGUES VIEIRA, e, consequentemente determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 882550

**PORTARIA Nº 851/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 503/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3543/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a liberação indevida do preso JOELSON JEFFERSON ALMEIDA PUREZA, ocorrida no dia 17/03/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Juiz da 1ª Vara Criminal de Icoaraci.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 882555

**PORTARIA Nº 852/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 482/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3532/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a denúncia de supostas irregularidades no âmbito do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu - CRRTA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 882561

**PORTARIA Nº 853/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 761/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3640/2015-CGP/SUSIPE, que acerca da fuga do preso NEY SOARES PINHEIRO, ocorrida no dia 03/09/2015 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte do EVALDO MACEDO DE FREITAS, porém em virtude do término de vínculo deste, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que, segundo a jurisprudência do STJ, "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224 e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria de Decisão ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado,

Protocolo 882568

**PORTARIA Nº 2364/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA,
01/10/2015**

Nome: LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA - Matrícula nº 5816378 - Função: Agente Prisional
Assunto: Licença Nojo;
Período: 26/08/2015 a 02/09/2015.

Protocolo 882657

**PORTARIA Nº 2375/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA,
01/10/2015.**

Nome: ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES - Matrícula nº 54181751 - Função: Agente Prisional
Assunto: Licença Paternidade
Período: 27/09/2015 a 06/10/2015.

Protocolo 882887

**PORTARIA Nº 2376/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA,
01/10/2015**

Nome: PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE - Matrícula nº 57211834 - Função: Auxiliar Operacional
Assunto: Licença Gala;
Período: 25/09/2015 a 02/10/2015.

Protocolo 882903

**PORTARIA Nº 2377/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA,
01/10/2015**

Nome: SOLANGE SILVA SOUZA - Matrícula nº 57197391 - Função: Téc. em Gestão Penitenciária - Assistente Social
Assunto: Licença Gala;
Período: 25/09/2015 a 02/10/2015.

Protocolo 882906